



PORTARIA Nº 461

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|---|----|-----------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| MARIA LUZIA BARBAROTTO SALVADOR 65047551 | 1 | CSPP-PPFM | 208853252 | 090 | 21/06/2012 20/06/2017 | 23/10/2023 20/01/2024 |

CURITIBA, 05 / 09 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL